

EDITAL Nº 109/2026-DIRCOAV/UNICENTRO RECLASSIFICAÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido nas Resoluções nº 019-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023, nº 020-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023, nº 001-COU/UNICENTRO, de 14 de maio de 2024, e nº 016-COU/UNICENTRO, de 14 de junho de 2024; nos Editais nº 185-Dircoav/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, nº 002-Dircoav/UNICENTRO, de 3 de janeiro de 2024, nº 003-Dircoav/UNICENTRO, de 17 de janeiro de 2024, nº 006-Dircoav/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024, nº 007-Dircoav/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024, nº 012-Dircoav/UNICENTRO, de 23 de fevereiro de 2024, nº 014-Dircoav/UNICENTRO, de 1º de março de 2024, nº 027-Dircoav/UNICENTRO, de 12 de abril de 2024, nº 028-Dircoav/UNICENTRO, de 12 de abril de 2024, nº 037-Dircoav/UNICENTRO, de 26 de abril de 2024, nº 039-Dircoav/UNICENTRO, de 2 de maio de 2024, nº 040-Dircoav/UNICENTRO, de 3 de maio de 2024, nº 041-Dircoav/UNICENTRO, de 10 de maio de 2024, nº 043-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de maio de 2024, nº 046-Dircoav/UNICENTRO, de 17 de maio de 2024, nº 047-Dircoav/UNICENTRO, de 19 de maio de 2024, nº 048-Dircoav/UNICENTRO, de 19 de maio de 2024, nº 049-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de maio de 2024, nº 053-Dircoav/UNICENTRO, de 29 de maio de 2024, nº 054-Dircoav/UNICENTRO, de 4 de junho de 2024, nº 056-Dircoav/UNICENTRO, de 11 de junho de 2024, nº 059-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de junho de 2024, nº 061-Dircoav/UNICENTRO, de 17 de junho de 2024, nº 062-Dircoav/UNICENTRO, de 18 de junho de 2024, nº 063-Dircoav/UNICENTRO, de 19 de junho de 2024, nº 064-Dircoav/UNICENTRO, de 19 de junho de 2024, nº 066-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de junho de 2024, nº 069-Dircoav/UNICENTRO, de 24 de junho de 2024, nº 070-Dircoav/UNICENTRO, de 25 de junho de 2024, nº 076-Dircoav/UNICENTRO, de 2 de julho de 2024, nº 090-Dircoav/UNICENTRO, de 15 de julho de 2024, nº 095-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de julho de 2024, nº 096-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de julho de 2024, nº 097-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de julho de 2024, nº 106-Dircoav/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2024, nº 120-Dircoav/UNICENTRO, de 27 de agosto de 2024, nº 121-Dircoav/UNICENTRO, de 29 de agosto de 2024, nº 123-Dircoav/UNICENTRO, de 29 de agosto de 2024, nº 124-Dircoav/UNICENTRO, de 2 de setembro de 2024, nº 125-Dircoav/UNICENTRO, de 3 de setembro de 2024, nº 128-Dircoav/UNICENTRO, de 4 de setembro de 2024, nº 129-Dircoav/UNICENTRO, de 5 de setembro de 2024, nº 135-Dircoav/UNICENTRO, de 6 de setembro de 2024, nº 136-Dircoav/UNICENTRO, de 9 de setembro de 2024, nº 140-Dircoav/UNICENTRO, de 12 de setembro de 2024, nº 141-Dircoav/UNICENTRO, de 16 de setembro de 2024, nº 157-Dircoav/UNICENTRO, de 4 de outubro de 2024, nº 158-Dircoav/UNICENTRO, de 4 de outubro de 2024, nº 203-Dircoav/UNICENTRO, de 3 de dezembro de 2024, nº 204-Dircoav/UNICENTRO, de 13 de dezembro de 2024, nº 016-Dircoav/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2025, e nº 102-Dircoav/UNICENTRO, de 23 de junho de 2026, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 0000789-47.2025.8.16.0019, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava:

1. DECLARA A NULIDADE do resultado publicado por meio do Edital nº 203-Dircoav/UNICENTRO, de 3 de dezembro de 2024, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO, especificamente na área ou matéria “MÉTODOS QUANTITATIVOS - TIDE”, do Departamento de Ciências Econômicas, da Unidade Universitária de Guarapuava.

2. TORNA PÚBLICO o resultado final decorrente do reprocessamento do resultado da prova de títulos, de acordo com o dispositivo da referida decisão judicial e a reclassificação contida no quadro abaixo, a qual também gerou reflexos no resultado da referida área ou matéria, na relação de candidatos aprovados na condição de afrodescendentes, contida no Anexo II do Edital nº 203-Dircoav/UNICENTRO, de 3 de dezembro de 2024.

8. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

LEGENDAS: PE - Prova Escrita / PD - Prova Didática / PG - Pontuação Gabarito / PT - Prova de Títulos / MF - Média Final / CI - Classificação

Inscrição	Nome	CPF	Nota PE	Nota PD	PG/PT	Nota PT	MF	CI
Departamento: DECON/GUARAPUAVA								
Área ou Matéria: MÉTODOS QUANTITATIVOS - TIDE								
331295	MARCIO MARCONATO	030.XXX.XXX-58	7,72666	8,90000	1503,00000	10,00000	8,87555	1
335665	RICARDO DA SILVA SOUZA	064.XXX.XXX-13	8,31722	8,02000	1154,00000	7,67798	8,00507	2
324019	TEMIDAYO JAMES ARANSIOLA	011.XXX.XXX-10	8,11722	8,33333	1021,50000	6,79641	7,74899	3
321907	RENAN OLIVEIRA REGIS	080.XXX.XXX-82	7,04000	8,48667	840,00000	5,58882	7,03850	4

Publique-se.

Guarapuava, 1º de julho de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.